

Edital de Jornalismo de Educação | Jeduca e Itaú Social

O que é?

1. O projeto tem o objetivo de fomentar a produção de material jornalístico de qualidade sobre temas relevantes da educação pública brasileira.

2. O edital é uma iniciativa da Fundação Itaú Social (“Itaú Social”) e da Associação de Jornalistas de Educação (“Jeduca”). O Itaú Social tem como missão desenvolver, implementar e compartilhar tecnologias sociais que contribuam com a melhoria da educação pública brasileira. A Jeduca é uma associação criada por jornalistas que cobrem educação para apoiar outros profissionais do jornalismo que trabalham com o tema, de forma rotineira ou esporádica.

3. O edital é composto por duas categorias:

- Categoria Jornalista
- Categoria Estudante

3.1. Na Categoria Jornalista, serão ofertadas, no mínimo, quatro bolsas para a produção de uma reportagem – sendo duas com temas definidos pelo Itaú Social e duas com pautas livres sobre educação pública brasileira. No caso de haver mais que quatro propostas contempladas, não será mantida a lógica de, necessariamente, metade dos temas serem relacionados a cada parceiro, contudo deverá haver, no mínimo, duas pautas dos temas propostos pelo Itaú Social na totalidade das bolsas.

3.2. Na Categoria Estudante, serão premiados os três melhores TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso) de jornalismo de educação. Nesta categoria, não há temas específicos pré-definidos.

Por quê?

4. Reportagens bem construídas podem chamar a atenção da opinião pública para temas fundamentais para a melhoria da educação pública no país. Além disso, esses materiais podem se tornar referência e padrão de qualidade a ser buscado por outros jornalistas. Bolsas e prêmios são estratégias reconhecidas para criar e incentivar a produção jornalística de qualidade.

Categoria Jornalista

Sobre os recursos

5. Na Categoria Jornalista, o profissional selecionado receberá uma bolsa de R\$ 8.000,00 com o compromisso de entregar a reportagem até três meses depois do depósito do adiantamento, correspondente a 70% do valor total da bolsa. O pagamento do saldo restante será realizado até 30 dias contados da publicação do material.

5.1. Os profissionais cujas pautas forem escolhidas poderão indicar custos extras de publicação, como viagens e contratação de fotógrafos, se necessário, no valor máximo

de R\$ 2.000,00. A pertinência desses custos será avaliada pela Comissão Editorial do Edital de Jornalismo de Educação (“Comissão Editorial”).

6. Os conteúdos enviados serão analisados pela Comissão Editorial, que também será responsável pelo acompanhamento da pauta e pela pré-edição do material.

Quem pode participar?

7. Podem se inscrever jornalistas formados ou profissionais que comprovem exercer a profissão regularmente há pelo menos dois anos, em qualquer área (não é preciso ser especializado em educação).

7.1. O inscrito deve apresentar um plano de publicação, indicando o veículo. O plano deve conter a carta de anuência do editor para a inscrição do profissional e com o interesse explícito do veículo pela publicação do material final. Jornalistas *freelancers* precisam indicar o veículo e obter esta carta de intenções referente à publicação.

7.1.1 Nos dois casos, a edição final é de responsabilidade dos editores, com eventual apoio da Comissão Editorial.

7.1.2 Nos dois casos, também, os documentos dos veículos deverão mencionar que eles se comprometem a citar o *Edital de Jornalismo de Educação | Jeduca e Itaú Social* na publicação das reportagens.

8. A Jeduca e o Itaú Social admitirão inscrições conjuntas de até dois profissionais para a mesma pauta. Apenas um deles centralizará o recebimento de recursos em conta corrente, os contatos com os mentores da Comissão Editorial e a produção dos relatórios sobre a apuração.

9. Membros da diretoria e do comitê editorial da Jeduca, bem como colaboradores do Itaú Social não poderão se inscrever.

A seleção

10. Serão levados em consideração a originalidade da pauta, a relevância para a sociedade, a consistência do plano de apuração, a qualidade de reportagens anteriores produzidas pelo candidato, o currículo e o plano de publicação.

10.1 Aos profissionais com vínculo com o veículo em que a reportagem será publicada será considerada também a importância da bolsa para a elaboração da reportagem;

11. A reportagem produzida poderá ser publicada em veículos impressos, portais, sites, emissoras de rádio ou TV. Não serão aceitas indicações de blogs ou publicações pessoais.

12. O conteúdo produzido será divulgado, também, nos canais institucionais da Jeduca e do Itaú Social (site, redes sociais etc.) entre 1 e 7 dias após a publicação no veículo indicado pelo jornalista.

Das inscrições

13. Cada candidato pode apresentar até duas propostas de pauta, desde que elas abordem temas diferentes.

14. Para participar, o candidato deverá informar:

a) Nome, RG, currículo, comprovante de atuação jornalística (com até 5 links, PDFs, áudios ou vídeos de reportagens já publicadas).

i) No caso de jornalistas que possuem vínculo formal com veículos de comunicação, necessário apresentar carta de anuência do editor para a inscrição do profissional e com o interesse explícito do veículo pela publicação do material final;

ii) No caso de *freelancers*, necessário apresentar a carta de intenções de um veículo.

b) Proposta de pauta: texto de no máximo 2 mil caracteres sobre a relevância da pauta.

c) Projeto e roteiro de apuração: o texto deve incluir indicações de possíveis entrevistados e referências (conteúdos jornalísticos ou acadêmicos sobre o tema) e estimativa de deslocamentos necessários.

14.1. Os profissionais com vínculo com o veículo em que a reportagem será publicada deverão apresentar também carta indicando a previsão de como o recurso da bolsa deverá ser utilizado para a elaboração da reportagem (exemplos de uso: viagens para apuração, curso, equipamento, substituição do profissional de suas atividades cotidianas etc).

Acompanhamento dos selecionados

15. A Jeduca oferecerá mentoria aos selecionados no processo de apuração. Este suporte incluirá, por exemplo, diálogos sobre fontes de dados, sobre possíveis entrevistados e demais aspectos relacionados à produção do material jornalístico. Não obstante o suporte oferecido pela Jeduca, o jornalista terá total liberdade para a construção do material jornalístico desde que a reportagem contemple várias fontes, busque o contraditório e dê espaço para o outro lado. Não haverá qualquer tipo de aprovação de conteúdo por parte da Comissão Editorial, da Jeduca e/ou do Itaú Social.

16. O jornalista selecionado deverá enviar relatórios periódicos (a cada 10 dias, no máximo) sobre o andamento da apuração. Os jornalistas selecionados deverão incluir como anexo ao material produzido as fontes de dados, referências legais, estudos e outros dados usados no material jornalístico. O descumprimento destes deveres acarretará na devolução do apoio financeiro previsto no Edital de Jornalismo de Educação.

Dos prazos

17. As inscrições serão realizadas de 19 de agosto até 25 de setembro de 2019 por meio do site jeduca.org.br/edital.

18. As propostas serão analisadas até 18 de outubro de 2019.

19. Os jornalistas selecionados serão anunciados até 21 de outubro. As publicações das matérias dos vencedores nos respectivos veículos indicados devem ocorrer até o dia 15 de abril de 2020.

Categoria Estudante

20. Serão premiados três trabalhos de conclusão de curso (TCCs):

- O primeiro lugar receberá R\$ 3.000,00;
- O segundo lugar receberá R\$ 2.000,00; e
- O terceiro lugar receberá R\$ 1.000,00.

Quem pode participar

21. Podem se inscrever formandos em 2019 e, nesta primeira edição do edital, trabalhos concluídos em 2017 e 2018.

22. Serão admitidos TCCs em diferentes formatos, como livro-reportagem, especial multimídia, programa de rádio, documentário etc. Não serão aceitas monografias, mesmo que o tema seja jornalismo de educação.

23. A Jeduca e o Itaú Social admitirão inscrições de trabalhos realizados individualmente ou em grupo. No caso de trabalhos em grupo, o valor da premiação permanecerá sendo aquele indicado no item 20; a inscrição do grupo deverá ser feita por um único membro, o qual centralizará os contatos e o recebimento da premiação.

24. Membros da diretoria e do comitê editorial da Jeduca e colaboradores do Itaú Social não poderão se inscrever.

25. A exclusivo critério dos parceiros, os TCCs selecionados serão veiculados, também, nos canais institucionais da Jeduca e do Itaú Social (site, redes sociais etc.) após a divulgação dos vencedores.

A escolha

26. Serão levados em consideração a originalidade do trabalho, sua relevância para a sociedade e a qualidade da realização do TCC.

Dos prazos

27. As inscrições serão realizadas de 19 até agosto a 15 de dezembro de 2019.

28. A análise das inscrições será feita até 29 de fevereiro de 2020.

29. A divulgação dos vencedores ocorrerá até 15 de março de 2020 no site jeduca.org.br e o pagamento da premiação será realizado até 15 de abril de 2020.

A Comissão Editorial

30. A Comissão Editorial será composta por quatro especialistas indicados pela Jeduca (3) e pelo Itaú Social (1).

31. Caberá à Comissão Editorial:

- Avaliar as inscrições nas duas categorias e selecionar os contemplados;
- Oferecer mentoria aos selecionados na Categoria Jornalista;

- Analisar os relatórios de acompanhamento na Categoria Jornalistas e, eventualmente, desclassificar os jornalistas que não atenderem ao disposto neste edital.

Disposições Gerais

32. A Comissão Editorial poderá entrar em contato com os jornalistas e estudantes inscritos, para esclarecer eventuais dúvidas e solicitar eventual documentação, durante todo o processo do Edital.

33. A decisão sobre o processo de avaliação e seleção dos materiais jornalísticos é de responsabilidade da Jeduca e do Itaú Social, não cabendo qualquer recurso sobre tal decisão.

34. Não serão contempladas iniciativas que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução deste Edital, bem como funcionários, colaboradores e/ou familiares da Jeduca e/ou do Itaú Social.

35. A participação neste Edital implica a aceitação irrestrita deste documento.

36. Na hipótese de alguma alteração deste Edital, o Itaú Social e a Jeduca divulgarão sua decisão pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.

37. A concessão da bolsa não configura qualquer vínculo empregatício entre as partes.

38. Dúvidas sobre este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail contato@jeduca.org.br.

39. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Editorial.

Anexo - Temas de interesse do Itaú Social

Formação de profissionais da educação: estimulamos a produção de textos que apresentem tendências, desafios, boas práticas e resultados da formação de profissionais da educação da rede pública (professores, gestores escolares, secretários de educação, equipes técnicas de secretarias de educação).

Fortalecimento de organizações da sociedade civil: estimulamos a produção de textos que apresentem a atuação de organizações da sociedade civil de base comunitária (ou seja, aquelas que nascem da mobilização da sociedade civil e que dialogam, de maneira espontânea, com o desenvolvimento socioeducativo local). As pautas podem buscar identificar, por exemplo, como a presença das organizações contribui para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes e qual é o papel das organizações de base comunitária em relação à educação formal.